



# Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1282

## TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A EMPRESA FRIOS RAMOS LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, CNPJ 18.338.186/0001-59, situada na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **Elenice Pereira Delgado Santelli**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF n. 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km 173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, designada simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **FRIOS RAMOS LTDA**, CNPJ: 07.158.331/0001-01, situada na Rua Padre Pedro Nogueira, N° 344, Bairro Cruzeiro, CEP 36.140-000, Lima Duarte, MG, neste ato representado por, Marciel Nogueira de Oliveira, portador da carteira de Identidade RG MG 12.788.830, portador do CPF 070.130.396-40, a seguir denominado **CONTRATADA**, resolvem aditar o aludido instrumento contratual, em conformidade com o Pregão Presencial n° 10/2021, referente a **Ata de Registro de Preços n° 17/2021**, sob a referência da Lei Federal n°. 8.666/93, e suas posteriores modificações, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DE VALOR

1.1 – Fica reajustado ao contrato os valores conforme tabela abaixo:


Descrição	Valor Unit. Atual	Valor Unit. Reajustado
LEITE INTEGRAL- Sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto, cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega. Emb. c/ 01 litro	R\$ 2,90	R\$ 3,99

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitem com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.


Lima Duarte, 14 de Junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI**  
Prefeita Municipal  
Contratante


  
\_\_\_\_\_  
**FRIOS RAMOS LTDA**  
Contratada

TESTEMUNHAS

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 334.044.536-70

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 068.045.146-37

Assessoria Jurídica:

  
\_\_\_\_\_  
**Lucas de Souza Silva**  
PROCURADOR-GERAL  
OAB/MG 206.555

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO  
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM 14/06/21  
  
\_\_\_\_\_  
Fernanda Cavalli da Silva  
Prefeitura Municipal de Lima Duarte